

REGULAMENTO
CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%
PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN EM 2021.2
COM INGRESSO POR MEIO DA NOTA DO ENEM

ADITIVO EM 16/08/2021

A **Afya Educacional**, através do **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.494/0001-98, com endereço na Avenida Jose Caetano de Carvalho, Nº 2.199, Jardim Central, SÃO JOÃO DEL REI/MG, torna público, o presente aditivo refere-se ao processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%** do **PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO EM 2021.2** com ingresso por meio da nota do ENEM e torna-se público os **novos prazos de INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS** com a alteração das seguintes disposições:

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

- a. As inscrições para o processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%**, com ingresso via nota do ENEM, **deverão ser efetuadas entre os dias 29 de março de 2021 a 30 de agosto de 2021;**
 - A concessão de bolsas e ofertas de desconto obedecendo o critério de vagas atreladas a disponibilidade e nota do ENEM descritos nos **Artigos 2º e 3º** do Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** também são válidas para o novo período de inscrições descrito no parágrafo anterior;
 - A presente **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** permanece não válida para ingresso no curso de Medicina.

2. DO PRAZO DE MATRÍCULAS

- a. As matrículas para o processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%**, com ingresso via nota do ENEM, **deverão ser efetuadas entre os dias 29 de março de 2021 a 30 de agosto de 2021;**
- b. Os demais critérios de Matrículas descritos dos **Artigos 5º, 6º e 7º** do Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** ofertado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN** permanecem inalterados.

Permanecem inalteradas também as demais disposições contidas no Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** ofertado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São João del Rei/MG, 16 de agosto de 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – UNIPTAN
Maria Tereza Gomes de Almeida Lima